



PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº *2670*, DE *03* DE OUTUBRO DE 2003.



O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.277.997-4/2003, de interesse de **ACYLINO CARLOS FERREIRA RIOS**,

DECRETA:

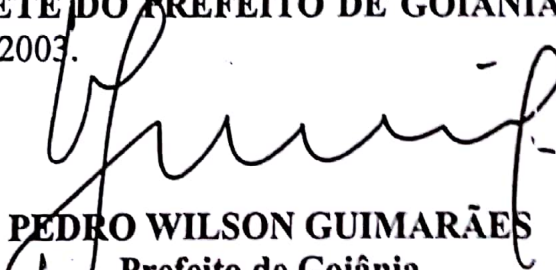
Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 14, situado à Alameda Maracanã e Avenida Cristóvão Colombo, Quadra 119, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir os lotes 14 e 14-A,* com as seguintes características e confrontações:

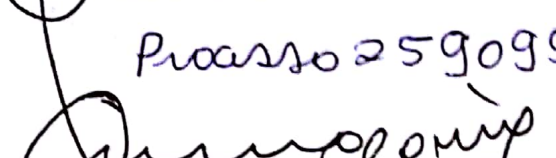
LOTE 14	ÁREA	432,87m²
Frente para a Alameda Maracanã	14,47m	
Fundo para a Avenida Cristóvão Colombo.....	14,93m	
Lado direito dividindo com os lotes 15 e 13.....	16,95m+16,85m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 14-A.....	13,07m+12,68m	

LOTE 14-A	ÁREA	448,13m²
Frente para a Alameda Maracanã	12,72m	
Fundo para a Avenida Cristóvão Colombo.....	13,19m	
Lado direito com o Lote 14.....	13,07m+12,68m	
Pela linha curva.....	26,54m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.443, de 9 de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos *03* dias do mês de outubro de 2003.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Processo 25909551

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Permanece: 106.018.

Inclui: 106.018.